



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.887

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h06, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, José Jadenilso da Silva, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; ausente vereador Leandro Carvalho de Sant'anna; instalou-se a 16ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente registrou a ausência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna e convidou o vereador Udson Mendes de Freitas para compor a Mesa; dispensou a leitura da ata do dia 24 de março, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata de 26 de março será na próxima sessão; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 066/2026-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.362 de 25 de março de 2026, cuja ementa: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos agentes públicos, servidores públicos e subsídios dos agentes políticos, do Município de Quatis para o ano de 2026 e dá outras providências"; ofício n.º 067/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 040/2026 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 068/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 029/2026 de autoria do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna. O presidente, de acordo com o inciso IV do artigo 295 do Regimento Interno, comunicou a existência do requerimento de regime de urgência referente a mensagem n.º 004/2026 (que trata do projeto de lei n.º 015/2026), cuja ementa: "dispõe sobre a concessão de auxílio transporte aos servidores do Poder Executivo do Município de Quatis e dá outras providências", autoria executivo municipal, e solicitou sua leitura, seguida da votação quando registrou todos os votos favoráveis sendo o requerimento de regime de urgência ao projeto de lei n.º 015/2026 aprovado com 7 votos. Poder legislativo: leitura das indicações nominais n.º 126, 127, 128, 129 e 130/2026, autoria vereador Leandro de Carvalho de Sant'anna: indicação nominal n.º 126/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Boa Vista"; indicação nominal n.º 127/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Céu Azul"; indicação nominal n.º 128/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Santa Bárbara"; indicação nominal n.º 129/2026, "indica ao executivo

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro Santo Antônio"; indicação nominal n.º 130/2026, "indica ao executivo municipal solicitação de pavimentação asfáltica e drenagem para as vias do bairro São José". O presidente informou posterior encaminhamento das indicações lidas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando manifestação dos vereadores interessados: o vereador Nilde Hipólito Filho indicou a realização de visita da Secretaria de Assistência Social às pessoas que moram na praça ou aos seus familiares. O vereador Rogério de Souza Oliveira indicou a manutenção da caixa de esgoto e substituição de manilha danificada na Rua da Palha, Distrito de Falcão. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez 4 indicações: reforma da calçada no trecho entre a esquina da Rua Elomir Nogueira e Pizzaria ki-Delícia; construção de trecho de calçada com rebaixamento para acessibilidade na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia entre a esquina do Castelinho e obra do novo hospital; reforma na faixa da Escola Municipal Maria Helena e troca do local de embarque e desembarque para a frente da unidade escolar. O vereador Udson Mendes de Freitas fez 3 indicações relativas à Rua Manoel Lavínio de Castro, bairro Pilotos: instalação de quebra-molas em frente à casa n.º 45; instalação de canaletas nas laterais da via; instalação de 2 refletores. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal; constatou a ausência de inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. Ato contínuo comunicou a ausência de matéria para a ordem do dia e constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais, declarando a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador Josenildo da Silva agradeceu. O vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu ao presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer agradeceu ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias sobre o que acontece na cidade, do qual o vereador Nilde fez indicação pertinente, falou que o morador de rua causa transtornos e importuna as pessoas, como a briga ocorrida na praça no dia anterior. Ainda falou que um rapaz que está na cidade, soube que é de Resende, coloca colchão de casal nas calçadas com possibilidade de causar acidente, por exemplo, com sua mãe que é deficiente visual e poderia tropeçar e cair. Sobre a situação classificou como questão de saúde pública e disse que a prefeitura por meio da secretaria de assistência social precisa tomar providências o mais rápido possível assim como a Guarda Municipal em caso de obstrução de ruas e calçadas. Divulgou relato da Farmácia Nossa Senhora do Rosário onde a pessoa citada urinou em frente além de ficar deitada na calçada do referido comércio. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu ao

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

presidente. O vereador Udson Mendes de Freitas agradeceu a Deus pela rica oportunidade de novo dia de trabalho e saudou todos os espectadores presentes e de casa. Parabenizou o vereador Nilde pela indicação, a qual traria para a Casa, que ressalta a necessidade de ação da secretaria de assistência social. Sobre a situação do morador de rua relatou a importância da secretaria de assistência social verificar que oitenta por cento das pessoas são da cidade e por isso considera válido acionar os familiares deles; chamou atenção para o fato de alguns não serem moradores e até o momento não existir relato do que eles fazem na cidade, situação muito preocupante para a população e para o comércio. Também sugeriu que o executivo siga o modelo de outras prefeituras que por meio da assistência social contatam as famílias e pagam a passagem para levar o morador de rua até a cidade de onde veio, e apontou que a situação prejudica o comércio e causa receio nas mães que não deixam os filhos sair por conta dos relatos de brigas entre moradores de rua. O presidente, vereador Emerson Oliveira de Almeida, parabenizou o vereador Nilde pela indicação. Com relação ao ocorrido no dia anterior aludiu fala do vereador Udson sobre a ação de outros municípios em que a secretaria dá passagem e contata os parentes, elogiou as palavras do par citado e colocou que se a secretaria tomar as devidas providências Quatis não se tornará uma cidade cracuda. Por fim passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 2 de abril. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro-secretário

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Segunda-secretária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

ATA

2887/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 07/05/2026 09:29:09, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **52**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=44t8Qn1w59>

Informando o código verificador **52**

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 07/05/2026 09:34:48, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **54**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=c399q70U2n>

Informando o código verificador **54**

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 07/05/2026 11:45:58, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **53**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=c399qr0M2Y>

Informando o código verificador **53**

Assinatura eletrônica